



**PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 05/2023/FMS  
INEXIGIBILIDADE Nº 02/2023/FMS**

**1. DO OBJETO**

CREDENCIAMENTO da empresa **CLÍNICA IBS LTDA** para a realização de consultas médicas especializadas em caráter de urgência e exames de imagem, com a finalidade de suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde no atendimento à população (pacientes) do Município de Joaçaba.

**2. DA JUSTIFICATIVA**

A inexigibilidade de licitação para contratação do objeto acima citado justifica-se por tratar-se de **adesão ao Edital de Credenciamento nº 02/2017/FMS**, o qual, pelas suas características, enquadra-se ao disposto no *caput* do art. 25 da Lei 8.666/93.

**3. DA CREDENCIADA**

Empresa **CLÍNICA IBS LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.139.675/0001-70, estabelecida Rua Salgado Filho, Ed. Europa, nº. 394, Bairro Centro, Joaçaba/SC, neste ato representada pelo Sr. IGOR BERNARDES DA SILVA, portador do RG nº. 4.XXX.XX8, inscrito no CPF/MF sob o nº 040.XXX.XXX-16, residente e domiciliado em Joaçaba/SC.

**4. DO VALOR**

O valor total estimado da presente inexigibilidade é de R\$ 61.801,20 (sessenta e um mil, oitocentos e um real e vinte centavos), considerando o período de 12 (doze) meses.

Havendo prorrogação do Termo de Credenciamento, o Fundo Municipal de Saúde consignará nos próximos exercícios em seu orçamento os recursos necessários ao atendimento dos pagamentos previstos.

**5. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas decorrentes da execução do objeto desta contratação serão custeadas pela seguinte Dotação Orçamentária:

Exercício 2023:  
Proj./Ativ.: 2.124 – BLMAC: BLOCO ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE  
3.3.90. 00.00.00.00.00.00.01.0002 – Aplicações Diretas  
3.3.90. 00.00.00.00.00.00.01.0614 – Aplicações Diretas

**6. DO FUNDAMENTO LEGAL**

Atendimento aos pressupostos da Lei Federal 8.666/93, em especial o disposto no art. 25.



MUNICÍPIO DE JOAÇABA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS

Joaçaba (SC), 24 de março de 2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
VALMOR JOÃO REISDORFER  
Secretário

### **RATIFICAÇÃO**

Comunicado à autoridade superior em 24 de março de 2023

Verificado o atendimento aos pressupostos da Lei Federal 8.666/93, ratifico o presente processo licitatório.

Joaçaba/SC, em 24 de março de 2023

MUNICÍPIO DE JOAÇABA  
DIOCLÉSIO RAGNINI  
Prefeito